

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 642ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia da Covid-19, reuniu-se, extraordinariamente, a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE, Secretária-Geral Substituta. Participaram o Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e os Diretores, GIOVANI VITÓRIA MACHADO, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Ausentes, o diretor ERIK EDUARDO REGO, por motivo de férias, e a secretária-geral ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, devido a sua participação em outro compromisso institucional. Foi convidado a participar da reunião o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA.

O Presidente Thiago Barral cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros da Diretoria Executiva, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 641ª Reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 007/2022 – Aprovação de licença sem vencimentos para curso de doutorado no exterior de Pedro Ninô de Carvalho. Giovani Machado relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/642ª**: (a) Aprovar em caráter excepcional a concessão de licença sem vencimentos, uma vez atendidas as condições apresentadas na PRD nº 007/2022, para o Analista de Pesquisa Energética Pedro Ninô de Carvalho, no período de 16/03/2022 a 16/03/2024; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

(2) PRD nº 008/2022 – 3ª Suspensão Bilateral do CT-EPE-001/2018 - Estudo do Componente Indígena da UHE Bem Querer (ECI Bem Querer). Giovani Machado relatou a matéria, com o apoio da Superintendente Elisângela Almeida. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/642^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente à terceira suspensão bilateral do CT-EPE-001/2018, de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura de termo específico; e (b) Submeter esse processo para autorização do Conselho de Administração.

Neste momento, a convidada retirou-se da reunião e houve inversão de pauta.

(3) EXTRAPAUTA: PRD nº 010/2022 – Segunda alteração do cronograma para o retorno às atividades presenciais da EPE. Thiago Barral relatou a matéria. Considerando o novo cronograma proposto, Angela Livino propôs o dia 07 de março de 2022 como a nova data para o retorno às atividades presenciais das secretárias executivas e das técnicas em secretariado. Em adição, a Diretora reforçou a proposta de restrição de acesso ao escritório central da EPE até a data prevista para o retorno presencial do Grupo 1, o qual só poderá ocorrer mediante justificativa da necessidade e aprovação prévia pela Diretoria de Gestão Corporativa. A Diretoria Executiva manifestou concordância para os dois pontos apresentados e, após discussões, RESOLVEU: **RD nº 03/642^a**: (a) Tornar sem efeito o cronograma apresentado na PRD nº 002/2022; (b) Tornar sem efeito as premissas contidas nos itens “c” e, parcialmente, as definidas no item “e” da PRD nº 079/2021; (c) Aprovar a alteração do cronograma para o retorno ao trabalho presencial da EPE, a partir de 07/03/2022, de acordo com o cronograma e as orientações propostas na PRD nº 010/2022; (d) Determinar ao Gabinete da Presidência que, com o apoio da Assessoria de Comunicação Social, dê ampla divulgação interna sobre o novo cronograma para o retorno ao trabalho presencial da EPE; (e) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a alteração da Norma de Frequência, de forma a contemplar a suspensão do horário núcleo, nos termos indicados na PRD nº 010/2022; e (f) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o retorno seguro às atividades presenciais, considerando o cronograma e as orientações indicadas na PRD nº 010/2022, bem como o atual cenário externo, incluindo o acompanhamento, com o apoio do Gabinete da Presidência, das condições epidemiológicas para a Covid-19 no Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

(4) EXTRAPAUTA: PRD nº 011/2022 – Formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020-2021. Angela Livino e Thiago Barral relataram a matéria e Sylvia Vianna foi convidada a participar da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/642^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente à ratificação e à prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2021; (b) Submeter a ratificação e a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2021 ao Conselho de Administração; (c) Determinar à Diretoria de Gestão

Corporativa que, após a ratificação pelo Conselho de Administração, adote as providências necessárias à prorrogação e à implementação do ACT 2020-2021; e (d) Determinar aos representantes da EPE que informem aos representantes dos empregados e sindicatos das categorias profissionais acerca das deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

(5) PRD nº 009/2022 – Aprovação da Norma de Viagens da EPE e fixação do valor da diária unificada. Angela Livino relatou a matéria, com o apoio de Sylvia Vianna, Sandro Abilio e Marcia Burdman convidados para participar da reunião. Após apresentações e discussões, a Diretoria Executiva solicitou ajuste de redação para o item 5.2.7.11, letra "c", da Norma e RESOLVEU: **RD nº 05/642^a**: (a) Aprovar a Norma de Viagens da EPE; (b) Fixar em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) o valor da diária unificada para viagens no território nacional, de modo a custear as despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, para todos os propositos da EPE, independentemente do cargo e sem distinção quanto à localidade de destino; (c) Dar ciência da Norma de Viagens ao Conselho de Administração; e (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à implementação e à divulgação da Norma de Viagens da EPE.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Nota Técnica fechamento exercício orçamentário 2021. Sandro Abilio e Marcia Burdman relataram a matéria, apresentando informações sobre o encerramento orçamentário da EPE para 2021. Marcia Burdman realizou apresentação sobre a evolução do orçamento 2021 da EPE. Nesse contexto, Sandro Abilio destacou os aprimoramentos internos na gestão orçamentária e financeira da EPE, fator crucial para o alcance da boa execução orçamentária da EPE para o exercício mesmo diante do contexto desafiador que se apresentou. Adicionalmente, Sandro Abilio teceu comentários sobre o orçamento 2022 da EPE após a aprovação da Lei nº 14.303/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2022), ressaltando que a SRF/DGC está finalizando a consolidação das necessidades atualizadas da EPE. Giovani Machado solicitou esclarecimentos sobre a ação orçamentária referente a associações, em especial sobre a possibilidade de ampliar a disponibilidade orçamentária que foi prevista nessa ação. Sandro Abilio informou que essa movimentação de recursos é possível desde que respeitados os limites de suplementação definidos na LDO 2022. Finalizadas as discussões sobre o tema, os convidados retiraram-se da reunião.

Neste momento, houve inversão de pauta.

(2) Relatório processos judiciais e administrativos 4ºT/2021. O Consultor Jurídico Bruno Bastos relatou a matéria, destacando a ausência de movimentações relevantes nos processos judiciais e administrativos da EPE e a redução do quantitativo de ações judiciais no período.



(3) Instrução Normativa GSI nº 06/2021. O assunto será tratado na próxima reunião em virtude de indisponibilidade de tempo para sua discussão.

ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e três minutos, o Presidente encerrou a 642ª reunião, da qual eu, Mariana Espécie, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Giovani Vitória Machado

Angela Regina Livino de Carvalho

Heloisa Borges Bastos Esteves

Mariana de Assis Espécie